



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Terça-feira • 07 de dezembro de 2021 • Ano V • Edição Nº 385

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>DECRETO (Nº 124/2021)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 124/2021)**



**Gabinete do prefeito**  
Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Baixa Grande  
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro  
Telefone: 3258-1149

**DECRETO Nº 124, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.**

“DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Baixa Grande e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conceder Feriado Municipal no âmbito do Município de Baixa Grande/BA no dia 08 de dezembro de 2021, em virtude do feriado da Padroeira da cidade Nossa Senhora da Conceição.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande – Bahia, 07 de dezembro de 2021.

**Gilvan Rios da Silva**  
Prefeito Municipal